



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 314/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho, que solicita o aumento do quantitativo de médicos na Santa Casa de Bom Jardim são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

Sbricio
SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

J.R.
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

SAÚDE E EDUCAÇÃO

J.R.
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE

Sbricio
SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 09/12/2021

J.R.
Presidente

J.R.
JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 09/12/2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº 314/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de aumento do quantitativo de médicos no Hospital São Vicente da Santa Casa de Bom Jardim, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se por esse ser o único Hospital da nossa cidade e pela longa espera para a realização de atendimento de urgência e emergência, o que obriga os diversos pacientes, que chegam muitas vezes com graves problemas de saúde, a se submeter a um longo período de tempo para serem socorridos. Essa demora na ultimação dos procedimentos médicos e hospitalares necessários para o bem-estar do paciente redundando em agravamento do quadro, levando a sequelas permanentes e irreversíveis e aumentando a probabilidade de um desfecho trágico, especialmente nos munícipes mais fragilizados. Além disso, é necessário que o nosso nosocômio volte a disponibilizar acesso à outras especialidades além da clínica médica, através da contratação dos referidos profissionais de outros ramos. Diante dessa situação e considerando que a mencionada Casa de Saúde é subvencionada com significativas quantias oriundas do erário público e que o Poder Público Municipal deve garantir a prestação de serviços públicos de saúde de qualidade, é fundamental que o município garanta junto a essa instituição a prestação adequada de atendimento clínico.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 06/12/2021

Presidente

MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 06/12/2021

Presidente